



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2
SPLegis

REQUERIMENTO P COM PROCESSO 4/2014 DE 18/03/2014

Promovente:

Ver. EDUARDO TUMA (PSDB)

Ementa:

Requer a constituição de Comissão de Estudos sobre Direito Tributário.

Observações:

Arquivado em 03/04/14.

Chefe de Seção

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

LIDO HOJE

25 MAR 2014

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc

Nº 06-4 de 14

Adelina Cicone - Pres. Parlamentar

RF 100.405

CLAUDIO HINO DE SOUZA

VEREADOR EDUARDO TUMA

Requerimento nº

06 - RPP
06-00004/2014

*“Requer a constituição de Comissão de Estudos
sobre Direito Tributário”.*

O Município é uma entidade soberana que se utiliza da tributação como meio eficaz para retirar parte da riqueza dos contribuintes e satisfazer as necessidades do funcionamento da máquina administrativa e das políticas públicas indispensáveis ao atendimento das demandas de infraestrutura, educação, saúde, segurança, etc.

Considerando que a Administração Municipal não pode aumentar tributos de forma desarrazoada devendo o gestor debater com a população local a necessidade de atender políticas públicas do seu interesse, a fim de legitimar a cobrança efetiva dos impostos de competência do Município.

Requeiro, com fundamento no art. 99 da Resolução 02/91, Regimento Interno, que seja constituída **COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ESTUDOS** para análise e discussões sobre atualização da legislação tributária e procedimentos fiscais de constituição do crédito, acesso à educação fiscal, capacitação de servidores municipais, definição clara de impostos, bases de cálculos, alíquotas, responsabilidade tributária e/ou substituição tributária, procedimento de lançamento do tributo, constituição do crédito tributário, julgamento de impugnações e recursos em processos administrativos fiscais, seguros e bem aperfeiçoados.

Para tanto, requeiro, ainda, nos termos do § 1º do art. 99 da Resolução 02/91, sejam indicados os nomes dos vereadores que comporão a referida Comissão, com a participação obrigatória de ao menos um membro das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; Administração Pública; e Finanças e Orçamento.

Sala das Sessões, em

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

25 MAR 2014

EDUARDO TUMA
Vereador

RPP - Requer a constituição de Comissão de Estudos sobre Direito Tributário.

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ABOU ANNI	29	JOSÉ POLICE NETO
2	ADILSON AMADEU	30	JULIANA CARDOSO
3	ALFREDINHO	31	LAÉRCIO BENKO
4	ANDREA MATARAZZO	32	MARCO AURÉLIO CUNHA
5	ARI FRIEDENBACH	33	MÁRIO COVAS NETO
6	ARSELINO TATTO	34	MARQUITO
7	ATILIO FRANCISCO	35	MARTA COSTA
8	AURÉLIO MIGUEL	36	MILTON LEITE
9	AURÉLIO NOMURA	37	NÁBIL BONDUKI
10	CALVO	38	NATALINI
11	CLAUDINHO DE SOUZA	39	NELO RODOLFO
12	CONTE LOPES	40	NOEMI NONATO
13	CORONEL CAMILO	41	ORLANDO SILVA
14	CORONEL TELHADA	42	OTA
15	DALTON SILVANO	43	PATRICIA BEZERRA
16	DAVID SOARES	44	PAULO FIORILO
17	DONATO	45	PAULO FRANGE
18	EDEMILSON CHAVES	46	REIS
19	EDIR SALES	47	RICARDO NUNES
20	EDUARDO TUMA	48	RICARDO YOUNG
21	ELISEU GABRIEL	49	ROBERTO TRIPOLI
22	FLORIANO PESARO	50	SANDRA TADEU
23	GEORGE HATO	51	SENIVAL MOURA
24	GILSON BARRETO	52	SOUZA SANTOS
25	GOULART	53	TONINHO PAIVA
26	JAIR TATTO	54	TONINHO VESPOLI
27	JEAN MADEIRA	55	VAVÁ
28	JOSÉ AMÉRICO		

AUTOR

SGP - 33

02, 01, 17

Antonio Calceari

Suplente - SGP. 22
R.F. 11.300

Segue
impressa
P. n.º 02
União - 2004
R.F. 11.300



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 02

do processo nº 06 - 4 de 2014, em 03/01/2017. (a) Ubirajara F.F.

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	<u>02</u> fls.
Arquivado em	<u>03.01.17.</u>
Func.º	<u>Ubirajara F.F.</u>

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215